



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0018933-63.2024.8.16.0194

I – Anotem-se os movs. 181, 182, 187, 189, 199, 220, 222, 229, 236 e 238.

II – Risquem-se dos autos os pedidos de movs. 192 e 240, intimando-se os seus subscritores para que observem o disposto nos artigos 10º e 8º, parágrafo único da LFRJ.

III – Ante a expressa concordância do Administrador Judicial, mov. 242, acolho a proposta de pagamento dos honorários do auxiliar deste Juízo da forma como proposta no mov. 219.

Intimem-se as Recuperandas, através de telefone/e-mail, para que tomem ciência desta decisão e regularizem os pagamentos, bem como cumpra o requerido no mov. 247.

IV – Ciente das decisões proferidas nos Agravos de Instrumento de movs. 201, 239 e 246.

V – Dos pedidos de movs. 180, 188 e 206, e da juntada do plano de recuperação judicial, em 05 (cinco) dias, digam as Recuperandas e o Administrador Judicial.

VI – Intime-se.

Curitiba, 25 de março de 2025.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

